

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA N.º 005/2025 - SMF. De 26 de Março de 2025.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico N°055/2025 - Data: de 26 de março de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 410/2025, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 410/2025, RESOLVE:

Art. 1º Designa as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Aquisição de Utensílios Domésticos, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andréia Ap ^a B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Andressa Camilo	358.385
Fiscal Substituto	Geisiane de Paula Roberto	351.119

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2025.

Francisco Roberto Barbosa

Secretário Municipal de Finanças Decreto nº 7649/2025

Cientes:

- Andréia Apa B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 Gestora de Contratos;
- Andressa Camilo, matrícula nº 358.385 Fiscal do Contrato;
- Geisiane de Paula Roberto, matrícula nº 351.119 Fiscal Substituta.



Assinantes

✓ Andressa Camilo

Assinou em 26/03/2025 às 09:02:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDRESSA CAMILO com o CPF ***.393.398-**, nos termos do $\S 1^{\circ}$ do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Andressa Camilo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Geisiane De Paula Roberto

Assinou em 26/03/2025 às 09:10:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GEISIANE DE PAULA ROBERTO com o CPF ***.966.869-**, nos termos do $\S 1^{\circ}$ do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Geisiane De Paula Roberto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA

Assinou em 26/03/2025 às 09:11:11 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF ***.133.769-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no q se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

Francisco Roberto Barbosa

Assinou em 26/03/2025 às 09:11:40 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de FRANCISCO ROBERTO BARBOSA com o CPF ***.324.139-**, nos termos do § 1° do art. 10 da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Francisco Roberto Barbosa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

GM4 L5X PNK JO2